

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Mecia Sofia Alves Correia Martins, Vice-Presidente da Câmara de PONTE DE LIMA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. PEDRO D'ARCOS iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

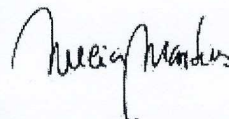
S. PEDRO D'ARCOS

Secção de voto n.º 1 - SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor ABILIO GONÇALVES PALMA ao eleitor ZULMIRA MATOS TRIGUEIRO).

PONTE DE LIMA, 7 de janeiro de 2021

Vice-Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.